



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 278/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023; e

CONSIDERANDO a Portaria MGI Nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

CONSIDERANDO que o [Calendário Acadêmico](#);

RESOLVE:

Art. 1º – CONSIDERAR o dia 28 de outubro de 2024 como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 25/10/2024 15:16:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758886
Código de Autenticação: 700cc405f7



PORTARIA 278/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2024